



ATAS DAS SESSÕES

**1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2021**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 37ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Maria do Livramento Alves Magalhães - convocada, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0444030-16.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Indústria Naval do Ceará S/A, Antônio Gil Fernandes Bezerra e Elisa Maria Gradvol Bezerra. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0444038-90.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Elisa Maria Gradvol Bezerra, Indústria Naval do Ceará Ltda. e Antônio Gil Fernandes Bezerra. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636596-91.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravadas: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - Em Recuperação Judicial. Agravado: SINOBRAS Florestal Ltda. Agravado: Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRAS e WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622753-93.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Mabe Construção e Administração de Projetos Ltda. Agravada: Transforluz Comercial e Instaladora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187241-48.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Embargante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Embargada: Déa de Lima Vidal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES - convocada Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Obs.: Em virtude do Agravo interno ter sido julgado sob técnica do art. 942, os Embargos de Declaração necessitam da turma estendida para julgamento. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122335-20.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015) (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Apte/Apda: Damares Martins Lira. Apte/Apda: Igreja Batista Vale de Bençãos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE designado para lavrar o acórdão, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES - convocada Síntese do julgamento: Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, fez sustentação oral o advogado da Igreja, Dr. Marcelo Holanda Luz - (OAB/CE: 11.665). Na sequência, a eminente Relatora manteve seu voto pelo conhecimento dos recursos para negar provimento ao Apelo da Sra. Damares e dar provimento à Apelação da Igreja Vale de Bençãos. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque ratificou a divergência anteriormente aberta, no sentido de dar parcial provimento ao recurso da Igreja e negar provimento à Apelação da Sra. Damares, no que foi acompanhado pelos demais membros da turma julgadora, sendo designado para lavrar o acórdão. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu dos recursos interpostos para negar provimento ao interposto por Damares Martins Lira e dar parcial provimento à Apelação da Igreja Batista Vale de Bençãos, nos termos do voto do Relator Designado." Encerrada a participação da Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, o eminente Presidente agradeceu sua prestimosa presença, possibilitando o julgamento dos aludidos processos. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628572-40.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Agravante: Consórcio Shopping Parangaba. Agravadas: MC Sampaio Comercial de Chocolates Ltda. Agravado: D&D Comercial de Sorvete Ltda. Agravadas: Elizabeth Gabriel de Oliveira, Lucrécia S Aquino Ltda. (Palooza), DLM Comércio de Alimentos Ltda. e S&G Comércio de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado das agravadas, Dr. Antônio Macedo Coelho Neto (OAB/CE: 26.037). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Relatora. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083430-58.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Giovanni Giuseppe Pompeu Magi. Apelada: Haras Interlagos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório e, diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Manuella Rocha Magi (OAB/CE: 21.962), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181564-08.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Educadora Sete de Setembro Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Jurídical Center. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Lara Samilly Almeida (OAB/CE: 39.702), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163869-70.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marcelo Francisco dos Santos. Apelada: Alessandra Natasha Santos Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo o advogado da parte apelada, Dr. Valdsen da Silva Alves Pereira (OAB/CE: 1.752), dispensou a leitura do relatório e se absteve da sustentação



requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003618-51.2012.8.06.0078 DE FORTIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Compescal Comércio de Pescado Aracatiense Ltda. Apelada: Mariana Braga Reinaldo Amarante - Repr. Legal: Elioneide Braga Reinaldo Amarante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Danielli Gondim Campelo (OAB/CE:18.218), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628390-88.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Coco Bambu Espaço de Eventos Comércio de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista mantendo seu posicionamento pelo parcial provimento do agravo de instrumento. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato ratificou a divergência anteriormente aberta pelo provimento do recurso. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima acompanhou o eminente Relator.

Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator" 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628390-88.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PROCESSO CONEXO COM O AGRAVO DE INSTRUMENTO). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Coco Bambu Espaço de Eventos Comércio de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o do recurso, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120311-14.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Anthony Miguel de Araújo Braga - Repr. Legais: Antônio Natanael Vasconcelos Braga e Maria Hueliva de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista pelo conhecimento e provimento do recurso para ser feita a instrução, sendo mantidas as condições anteriormente já concedidas ao infante. Na sequência, o eminente Relator acatou as considerações apresentadas, retificando seu voto, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento no intuito de ser realizada a devida instrução, sendo mantidas as condições anteriormente já concedidas ao infante, tudo nos termos do voto do Relator". 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050420-79.2020.8.06.0126/50001 DE MOMBACA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Maria Lina de Sousa. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento acompanhou o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima abriu divergência, votando pela não admissão da juntada posterior do instrumento contratual. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso, em observância ao art. 942 do CPC para a convocação de novos julgadores. Adiado o julgamento para a sessão do dia 13 de outubro do ano em curso. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008567-98.2019.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Francisco Glosses de Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, manteve seu posicionamento pelo conhecimento dos recursos, dando parcial provimento ao Apelo do autor e negando provimento à Apelação da ré. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato ratificou a divergência aberta anteriormente, no sentido de afastar a preclusão consumativa, manifestando-se pela possibilidade de que os documentos trazidos pela ré, em sede de apelação, fossem conhecidos e apreciados, posicionando-se, ainda, pela realização de perícia grafotécnica, devolvendo-se os autos ao primeiro grau para realização da prova requerida. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima acompanhou o eminente Relator. Diante do resultado não unânime e, em observância ao art. 942 do CPC, o julgamento foi suspenso para a convocação de novos julgadores. Adiado o julgamento para a sessão do dia 13 de outubro do ano em curso. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626325-86.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Fábio Rocha Lustosa. Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Vista renovada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626682-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: L. de M. A. P. Representado Por N. L. de M. A. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Reapresentado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou o voto da eminente Relatora pelo parcial conhecimento do recurso e desprovimento nessa parte. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto manteve a divergência anteriormente aberta pelo parcial conhecimento e parcial provimento na parte conhecida. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626991-87.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Beatriz Reis Alencar da Silva Repr. por: Patrícia Reis Alencar Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA, em razão das férias do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO quando iniciado o julgamento Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Srs. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que pediu vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente pelo provimento do recurso. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima acompanhou o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020409-72.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Celina Maria da Silva. Agravado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento apresentou voto-vista divergente no sentido de anular a sentença para a realização de perícia e verificação da abertura da conta e transferência do valor, no que foi acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Em seguida, o eminente Relator manteve seu voto pelo desprovimento do recurso. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do CPC o julgamento foi suspenso para a convocação de novos julgadores.



21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0199830-48.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Rolando Menezes Barroso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627417-02.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Afonsina Rêgo Maciel. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto abriu divergência, votando pelo provimento do Agravo Interno. Em seguida, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo encaminhado para republicação em observância ao art. 935 do CPC. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163111-96.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carlos Riquelme Rodrigues Ramos - Repr. Legal: Tamara Caroline da Silva Rodrigues. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: iniciado o julgamento do processo pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima abriu divergência no sentido de condenar a ré a custear e reembolsar integralmente o tratamento de que necessita o Autor, sem limite de sessões, observadas as prescrições médicas, inclusive no tocante a aplicação do método Therasuit, no que foi acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do CPC o julgamento foi suspenso para a convocação de novos julgadores. Processo encaminhado para republicação em observância ao art. 97 do regimento interno deste egrégio Tribunal de Justiça. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626059-02.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Erineuda Cândida de Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto abriu divergência, votando pelo provimento do Agravo Interno. Em seguida, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo encaminhado para republicação em observância ao art. 935 do CPC. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0123573-74.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico. Agravada: Ceci Chaves da Cunha Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008526-74.2017.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: A. G. da S. T. - Repr. Legal: M. I. da S. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000499-06.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Manuel Alves de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050112-72.2020.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelantes: Antônia Eudevânia de Oliveira e David Oliveira da Silva. Apelada: Generali Brasil Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050340-33.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria Eufrásia de Sousa Ferreira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135928-82.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Época Engenharia Importação Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009214-30.2016.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apte/Apda: Maria do Socorro Alves Miranda. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Maria do Socorro Alves Miranda, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009370-18.2016.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Maria de Lourdes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e julgar prejudicado o interposto por Maria de Lourdes de Sousa, tudo nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633637-16.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Carlos Francelino Mendonça. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147164-31.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Igor Bezerra dos Santos. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020111-45.2019.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Antônia Anastácio de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637500-14.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Renata Vidal Barbosa Netto. Agravada: Maria Aparecida Araújo Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630019-63.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: H. A. M. LTDA. Agravada: S. O. de F. A. - Representada por: N. O. de F. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015128-82.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Antônio Araújo dos Santos. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003026-91.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Mateus Santos da Costa. Apelados: Banco Bradesco S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000293-89.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria Lusirene Patrício de Quino. Apeladas: Banco Bradesco S/A e Bradesco Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0066625-20.2016.8.06.0064/50002 DE CAUCAIA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargados: Eungyeong Park e Hyewon Roh. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140399-73.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Alisson da Silva Aquino. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628844-34.2021.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Maria Graça de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630391-12.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Hans Jurgen Reinsch e Juno Solar Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630539-23.2021.8.06.0000 DE MORRINHOS. Agravante: A. R. de S. Agravado: E. L. C. de S. - Representado por: M. L. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001385-67.2008.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: A. G. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206792-09.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. E. V. G. Apeladas: M. E. J. G. e M. Í. J. G. - Representadas por: D. M. J. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009288-84.2016.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Militão Xavier do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0037628-82.2013.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Antônio Wener F. da Silva Produções. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627150-30.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Agravada: Antônia Neuma Pereira Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000296-08.2013.8.06.0201 DE AMONTADA. Apelante: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Apelada: Maria Deusimar Xavier Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014133-15.2016.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Maria Anita Sousa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao Apelo de Banco Bradesco Financiamentos S/A e negar provimento à Apelação interposta por Maria Anita Sousa da Silva, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198319-15.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundação Chef de Assistência e Segurança Social FACHESF. Apelados: Francisco Haroldo Pereira, Francisco Ursulino de Almeida e Mardônio Lima. Apelada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco CHESF. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628225-07.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisca Rosinete da Silva Braz. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628706-67.2021.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Maria Osmarina dos Santos Teixeira ME. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631144-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Julitex - Antônio Juliano Nogueira de Paiva - ME. Agravado: Uriel Silva Carioca. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011810-21.2019.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Francisco Januário da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216964-20.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itau Unibanco S/A. Apelada: Luiza de Marilac Duarte Barreto ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0381482-52.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Primus Engenharia Ltda. Apelada: Sangati Berga S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627628-09.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Sílvia Helena Gurgel Figueiredo e Francisco de Lima Gurgel. Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003685-93.2013.8.06.0041 DE AURORA. Apelante: Transporte Magalhães Ltda. Apelado: Jimmyson Ferreira Gonçalves. Apelados: Júlio Ferreira Gonçalves, Jonatas Ferreira Gonçalves, Jane Eire Ferreira Gonçalves e Joana D'Arc Gonçalves Landim Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006095-50.2015.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: Arnaldo Mendes Viana. Apelado: Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidaria. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0496750-71.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Apelada: Light Data Informática e Desenvolvimento de Programas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015018-52.2017.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Evilásio Borges da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182800-97.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Gessi Lima do Nascimento. Apelada: E. Pinheiro Imóveis Ltda. - Epp. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139558-83.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelada: Maria Cirila Braga Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626420-19.2021.8.06.0000 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Agravante: Gio Batta Gorza. Agravada: Girliane Sântia Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021893-25.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Maria de Fátima Teixeira da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005307-25.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: João Damazio Pastoura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050713-37.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: João Batista da Silva Neto. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002268-34.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Antônio Ilauro de Oliveira. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Antônio Ilauro de Oliveira e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050199-41.2021.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Rosa Sousa da Silva. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000592-17.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apda: Aldenora Coelho Camelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Itaú Consignado S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Aldenora Coelho Camelo, tudo nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050235-96.2021.8.06.0161 DE SANTANA DO ACARAÚ. Apte/Apda: Ana Félix dos Santos. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Ana Félix dos Santos, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do



Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010686-85.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: R. Wellington Carneiro Móveis ME. Apelada: Solven Solventes e Químicos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001363-10.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Raimundo Nonato Lima Santos. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629303-46.2015.8.06.0000/50000 DE BREJO SANTO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Terezinha Barros Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624168-19.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Luiz Armando de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0036886-70.2014.8.06.0064/50001 DE CAUCAIA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: José Lopes de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628588-67.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Luzia de Paiva Viana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0095651-10.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Embargada: Maria de Nazareth Pordeus Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624416-14.2018.8.06.0000/50001 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Agravante: Itau Seguros S/A. Agravado: Cícero Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626641-07.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Marcelo Lima Guerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008121-91.2015.8.06.0052/50000 DE BREJO SANTO. Embargante: J. E. A. P. Embargado: H. B. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 85 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008121-91.2015.8.06.0052/50001 DE BREJO SANTO. Embargante: H. B. F. Embargado: J. E. A. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0194276-35.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Diniz Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0202834-93.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Edmir Gomes Facó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620654-53.2019.8.06.0000/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Aníbal Leite Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626575-90.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargadas: Aço Cearense Comercial Ltda. - em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - em recuperação judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRA - em recuperação judicial, Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Regis dos Santos Albuquerque e Régis Albuquerque Advogados Associados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0024316-19.2016.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Alexandre Oliveira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0047224-17.2016.8.06.0070/50000 DE CRATEÚS. Agravantes: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Manoel Barbosa de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0125131-13.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Maria Jarina Gondim Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO



MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004821-54.2016.8.06.0063/50001 DE CATARINA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Raimundo Alves Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0852430-60.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Apelante: Reginaldia Garcia de Carvalho. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633017-72.2019.8.06.0000/50001 DE JAGUARIBE. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: William Gomes Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633129-41.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Movenil Construtora Ltda. Agravada: Ângela Maria Ferreira de Assis. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0123955-67.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: João Willian Farias de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0057579-28.2014.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Josenilton Ferreira Ribeiro Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000291-54.2005.8.06.0075/50000 DE EUSÉBIO. Agravante: Fernando Antônio Matos Ferreira. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010386-60.2018.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Agravante: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Agravado: Francisco Ronaldo Aquino de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0428776-03.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Ricardo Frota Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636987-46.2020.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Márcio Henrique Lopes da Silva - Repr. Legal: Camila Lopes de Freitas Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0908668-70.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Maurício Martins da Silva. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637494-07.2020.8.06.0000/50000 DE BELA CRUZ. Agravante: Eliésio Rocha Adriano. Agravado: Pedro Rogério Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013976-36.2016.8.06.0175/50000 DE TRAIRI. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Emanuel Gonçalves de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0177446-81.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Fátima da Silva Leite. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622019-74.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Washington Regis Batista Evangelista - Repr. Legal: Francisca Eriane Fernandes do Carmo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132314-69.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Jose Walter Marques Bentemuller. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0112709-69.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Alexandra Martins Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021469-80.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida,



negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011137-03.2015.8.06.0101/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Antônio Anastácio Montenegro. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050443-25.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBACA. Agravante: Maria Adelaide de Jesus. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016817-79.2016.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Antônio Costa Guimarães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629789-21.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Leililano Clemente da Silva. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006504-84.2019.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Ricardo Mariano Galvão Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051862-58.2020.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Renato de Negreiro Sousa. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008641-85.2014.8.06.0052/50001 DE BREJO SANTO. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Getúlio Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622463-15.2018.8.06.0000/50002 DE ACOPIARA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Socorro Teixeira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622463-15.2018.8.06.0000/50003 DE ACOPIARA. Embargante: Maria Socorro Teixeira de Souza. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 120 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0042754-79.2012.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Valéria Antunes de Oliveira. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0111731-44.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Rozineide Soares Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157527-14.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: F A de Castro Comércio e Serviços Ltda. ME, Francisco Aguinaldo de Castro Filho e Marisete Santos Sousa. Agravado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0169243-38.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: MAB Figueiredo Serviços ME. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005407-82.2014.8.06.0121/50001 DE MASSAPÉ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: José Odete Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005399-08.2014.8.06.0121/50001 DE MASSAPÉ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Francisco Albuquerque Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010517-63.2011.8.06.0090/50001 DE ICÓ. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Josefa Alves Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011898-53.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravada: F. Soares e Cia Ltda. Agravados: Fernando Cotrim Soares, Flávia de Souza Soares, Maria Celina de Souza Soares, Daniela Soares de Amorim, Mario Sílvio do Amaral Amorim, Zara Maria de Souza Soares, João Felipe Barros de Lima, Fernanda de Souza Soares e Maurício Quintella Malta Lessa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008953-20.2017.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Olivia Pinho de Amorim - Representada por Fábio Ferreira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para



negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004083-16.2019.8.06.0078 DE ARACATI. Apelante: Maria Keline de Lima Lucas. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns à Exma. Sra. Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves. O voto foi aprovado à unanimidade, acostando-se, ainda, as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

15

2ª Câmara de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 39

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 27/10/2021, ÀS 08:30H OS SEGUINTE PROCESSOS:
PARA REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO E-MAIL: KATIA.TEIXEIRA@TJCE.JUS.BR

2 - **0630053-43.2018.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Sandra Chaves Loiola. Advogado: Marcos Antonio Sales Moura (OAB: 7753/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

3 - **0477726-91.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Edmilson Queiroz dos Santos. Apelante: Espólio de Francisco de Assis da Silva. Apelante: Joaquim Edvaldo Lima Cavalcante. Apelante: Jose Batista de Sousa. Apelante: Maria das Graças Mendes Fernandes. Apelante: Maria Dulce Fernandes Lima. Apelante: Maria Stela Satiro Alves. Apelante: Raimundo Nonato Moura de Abreu. Apelante: Raimundo Nonato Pereira. Apelante: Silas Façanha Moreno. Advogado: Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP). Advogado: Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC). Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Advogado: Cláudia Virgínia Carvalho Pereira (OAB: 20670/PE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

4 - **0134470-30.2017.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Lojas Vesil Comercial Ltda. Embargante: Vera Marta Espindola da Silveira. Embargante: Vicente Emídio da Silveira Júnior. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Embargado: Francisco de Oliveira Carvalho Junior. Advogado: Francisco de Oliveira Carvalho Júnior (OAB: 6012/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

5 - **0184757-36.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Rf Construção e Mineração Ltda-Me. Embargante: RD Silva Mineração e Transporte Ltda - Me. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Embargado: Tintas Hidracor S.A. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

6 - **0184757-36.2013.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: RF Construção e Mineração Ltda - ME. Embargante: RD Silva Mineração e Transportes Ltda - ME. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Advogado: Rogerio Silva Lima (OAB: 12373/CE). Embargado: Tintas Hidracor S.A.. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

7 - **0623051-51.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Clealdo Nascimento Lima. Agravante: Leandra Trindade de Sousa. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

8 - **0628074-75.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Canindé/2ª Vara da Comarca de Canindé. Agravante: F. S. B. R. P. F. J. G. dos S.. Advogado: Cosmo Rodrigues Brandão (OAB: 33504/CE). Agravado: A. G. B. B.. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

9 - **0628304-20.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Villaggio Marbello. Advogado: Elvis Clay da Silva Carvalho (OAB: 23118/CE). Agravado: Villaggio Marbello Empreendimento Imobiliário Ltda. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO